

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/01/2015José Odair Gallo Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; Secretariado pelos Edis: José Odair Gallo e Mário Gomes; estando ainda presentes os vereadores: Jaime Dutra, Antonio Carlos Klein, Benedito Missias de Oliveira, Donizete Nogueira Pinto, José Roberto Alves, Luiz Alberto Avila Silva Júnior, Márcio André Scarlassara, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni e Luiz Carlos Garcia;. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para o Expediente.

Apresentação de Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a Lei Complementar nº 162, de 29 de maio de 2014, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e extingue e cria cargos de provimento em comissão, do grupo ocupacional I, da Tabela I, do anexo I, da Lei Complementar 132, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 1/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o desafeto de uso Público, do lote 02 da Quadra 314, Centro, medindo 3.420 metros quadrados, para posterior doação, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Votação do Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a Lei Complementar nº 162, de 29 de maio de 2014, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e extingue e cria cargos de provimento em comissão, do grupo ocupacional I, da Tabela I, do anexo I, da Lei Complementar 132, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o referido projeto. Em Seguida o Vereador José Odair Gallo Pediu Vista ao Projeto, que foi colocado em votação o Pedido de Vista, que foi aprovado com voto contrário dos Vereadores: Mário Gomes, Dejalma Marques de Oliveira, Luiz Carlos Garcia, Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Alberto Avila Silva Júnior e Jaime Dutra.

Projeto de Lei nº 1/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o desafeto de uso Público, do lote 02 da Quadra 314, Centro, medindo 3.420 metros quadrados, para posterior doação, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, com Parecer favorável das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, José Odair Gallo, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.